



ESTADO DE SERGIPE
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
 RECORTE DE JORNAIS

Cenam/SE é o 5º do Nordeste em superlotação, diz estudo

CNMP diz que número de internos é 131% acima da capacidade

Antônio Carlos Garcia
 DA EQUIPE JC

Um Relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) divulgado, ontem, mostrou que as unidades de medida socioeducativa para menores infratores estão superlotadas em 15 Estados e no Distrito Federal. Sergipe está em quinto lugar no Nordeste no quesito superlotação (131%). Na última segunda-feira, o presidente do Sindicato dos Agentes de Medidas Socioeducativas, Sidney Guarany, já havia denunciado a superlotação nas unidades do Estado. Segundo ele, a Usip, que tem capacidade para 44 internos, abriga 96; o Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), que deveria ter somente 44 jovens, abriga 84.

O relatório do CNMP é um estudo chamado "Um Olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes" visou avaliar o cumprimento de resolução de 2011 que uniformizou a fiscalização, por parte de promotores de todo o País, das medidas socioeducativas impostas a quem tem menos de 18 anos.

Integrantes do Ministério

Público em todo o País inspecionaram 287 das 321 unidades de internação (89,4%). Entre as unidades de semiliberdade, foram visitadas 105 das 122 do País (86,1%). Os dados apurados nas inspeções mostram que a pior situação de superlotação é verificada no Maranhão, onde há 73 vagas e 335 menores infratores. O percentual de ocupação é de 458%. No Nordeste, também registram superlotação Alagoas (324% de ocupação), Ceará (202%), Paraíba (202%), Pernambuco (181%), Sergipe (131%) e Bahia (128%).

Conforme o estudo, o Nordeste registra o maior déficit de vagas nas unidades de internação: em maio de 2013 eram mais de 4000 internos para uma rede com capacidade de dois mil. O estudo concluiu que as unidades para menores são, na verdade, um reflexo dos presídios para adultos em todo o País, onde a superlotação é uma realidade há muitos anos. Para o CNMP, a situação de superlotação e a falta de educação e equipamentos de lazer adequados prejudicam a ressocialização desses menores.

Renascer

A Fundação Renascer, através da assessoria de imprensa, reconhece a superlotação das unidades. Segundo nota da Fundação, o Cenam tem 83 adolescentes hoje e capacidade para 45; a Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip), com 89 adolescentes e capacidade para 45; a Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis (Case) aplica semiliberdade ao sexo masculino, com 10 socioeducandos, capacidade para 20. E, por fim, a Unidade Socioeducativa Feminina (Unifem), que aplica internação, internação provisória e semiliberdade, com 10 meninas e capacidade para 20.

Segundo a Fundação, a questão da superlotação existe hoje em duas dessas unidades, como ficou evidenciado acima pelo quantitativo atual, porém as causas para esse quadro são diferenciadas. "Na Usip é grande o número de novos adolescentes em seu primeiro ato infracional, mostrando um aumento na demanda. Já no Cenam há um descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na questão do princípio da excepcionalidade para a internação, que

deveria ser aplicada apenas para as infrações gravosas, mas hoje temos adolescentes que poderiam estar cumprindo uma medida de PSC (Prestação de Serviço à Comunidade) ou Liberdade Assistida (LA) nos seus municípios de origem, mas estão internados na unidade, visto que a maioria dos municípios sergipanos cumpre".

Em respeito ao princípio da brevidade, a internação deve ser mantida pelo menor tempo possível, observando-se o prazo máximo de três anos, reavaliando-se no máximo a cada seis meses a pertinência da manutenção da medida ou a substituição desta por outra que se mostrar mais apropriada.

A Fundação Renascer afirma que "tem atuado em parceria com o Poder Judiciário para minimizar a superlotação. As audiências concentradas, a cada seis meses, têm colaborado para isso. Ainda este semestre a Fundação estará licitando a nova unidade, que encontra-se em fase de finalização do convênio com o MDS/SDH para a sua construção. E a Secretaria da Inclusão tem reforçado junto aos municípios para que estes cumpram sua parte na socioeducação".

Reordenamento de acolhimento é discutido

Com a perspectiva de sensibilizar os prefeitos dos municípios de Arauá, Riachão do Dantas e Pedrinhas acerca da necessidade de implementação do serviço de reordenamento de acolhimento institucional e da municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, representantes da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social (Seides), do Poder Judiciário e do Ministério Público realizaram nesta quarta-feira, 7, uma audiência no Fórum da Comarca de Arauá.

Estiveram presentes na audiência, o prefeito de Riachão do Dantas, Ivanildo Mácedo, o de Pedrinhas, José Antônio da Silva, e a prefeita de Arauá, Ana Helena Andrade. Além dos prefeitos dos municípios, também participaram do encontro conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e secretários municipais da Assistência, Saúde e Educação das três cidades.

O executivo estadual, através da Seides, buscou o Poder Judiciário no sentido de *se desenvolver uma ação integrada, conjunta, para a implementação dos dois serviços nas comarcas do interior. Durante a audiência*

foi apresentada a proposta operacional do programa de Ações Integradas para o fortalecimento do sistema de garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A ação foi apresentada pela professora Josevanda Mendonça Franco, consultora e operadora de direitos da criança e do adolescente.

A diretora do Departamento de Assistência Social da Seides, Sônia Lima Azevedo, explicou a função do Estado no processo de implementação dos serviços municipais. "A Seides coordena, cofinancia e acompanha esses serviços nos municípios. Por isso estamos realizando, junto com o Poder Judiciário e o Ministério Público, essas audiências para sensibilizar os gestores sobre a responsabilidade desses assuntos".

A juíza-coordenadora Vânia Ferreira de Barros, da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça, participou da reunião e destacou o motivo do encontro. "Sobre o serviço de acolhimento, muitas entidades de abrigo, sediadas em Aracaju, que acolhiam crianças e adolescentes de Sergipe foram fechadas. A obrigação de oferecer aten-

dimento, o serviço de acolhimento é do município. Cada município tem que cuidar das suas crianças e dos seus adolescentes. Após algumas reuniões em Aracaju, entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Seides, formamos essa ação integrada para apresentar aos gestores municipais", explicou.

Os três prefeitos demonstraram interesse em assumir as responsabilidades. "Estamos à disposição do Judiciário para atender as demandas. Coloco a minha equipe pronta para participar das reuniões e auxiliar nos processos", destacou o prefeito de Pedrinhas, José Antônio da Silva.

Serviços

A gerente da proteção social da Seides, Kátia Ferreira, apresentou a proposta das modalidades do serviço de acolhimento, como abrigo institucional, família acolhedora e casa-lar, além dos valores cofinanciados pelo Estado para os municípios que implantarem os serviços. O reordenamento de serviços de acolhimento consiste em reorientar as redes públicas e privadas, que historicamente praticaram

o regime de abrigo, para se alinharem à mudança do paradigma proposto.

A assistente social e técnica de referência estadual de medidas socioeducativas em meio aberto da Seides, Rita de Cássia, apresentou a proposta de municipalização das medidas - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Cronograma e etapas

A audiência de apresentação já aconteceu na comarca de Simão Dias e as próximas serão em Pacatuba, Gararu, Boquim, Capela. Após as apresentações nas comarcas são formados Grupos de Trabalho (GTs) com representantes de cinco áreas: Educação, Assistência, Saúde, Conselhos e Sociedade Civil. Em seguida é marcada uma reunião de alinhamento com os GTs para a realização do diagnóstico inicial dos municípios.

Também acontecerá um seminário de disseminação das ações que reunirá os operadores das cinco áreas. Nesse processo será elaborado um plano de ação, para definir como os municípios vão atender as demandas locais. Logo após, haverá a capacitação dos técnicos.